INDICAÇÃO Nº _____, DE 2023

APROVADO
EM: 15 / 06 / 2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA VEREADOR JOÃO MAIA, NO BAIRRO CARIOCA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA VEREADOR JOÃO MAIA, NO BAIRRO CARIOCA.

J U S T I F I C A TIVA

A presente indicação visa a realização da pavimentação asfáltica da Rua Vereador João Maia, no Bairro Carioca, tendo em vista que atualmente a rua está cheia de buracos, desnivelada, com lama, dentre outros transtornos, prejudicando a mobilidade no local.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, principalmente em tempos chuvosos, estas ruas sem calçamento ou com um calçamento desgastado e sem manutenção costumam ficar esburacadas e com lamas.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX – Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; *(grifo nosso)*

Sendo assim, a pavimentação asfáltica nesta rua irá contribuir para a infraestrutura do local e oferecer condições adequadas para a população local, contribuindo para a mobilidade e locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR